



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 502/2010

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 29 e 30 de julho ao município de Caracará-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6151, para transportar os servidores ao Campus Novo Paraíso.
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Realizar vistorias das obras em construção no Campus referente aos processos nº 23131.000240/2008-80 (última vistoria para efetivar o Termo de recebimento Provisório – garagem, trincheiras filtrantes e outros), nº23131.000478/2008-13 (Construção da Biblioteca) e nº23131.000436/2009-55 (Construção de Bloco com 05 salas de aula e outros)
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de julho de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria